



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0106

DECRETO Nº 3.540, de 19 de março de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.. **12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos sob sup. Deptº. Orçam./Contabilidade	
15.08.492.2.008-	Encargos Sociais	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$.12.500.000,00
08	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.2.5.300	- Salário Família	Cr\$. 100.000,00
TOTAL.....		Cr\$.12.600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esportes Turismo	
0502	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.12.600.000,00
TOTAL.....		Cr\$.12.600.000,00

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 0107
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.540/92

Fls.02.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1.992.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO